

Visibilidade e credibilidade: tensionamento entre mídia e Polícia Federal na operação Satiagraha

Marja Pfeifer Coelho¹

Resumo

Este artigo problematiza a visibilidade dada à operação Satiagraha, deflagrada pela Polícia Federal em 2008 após quatro anos de investigação, enquanto fonte de tensionamento simbólico de credibilidade da mídia e da própria PF. Para tanto, retomam-se preceitos jornalísticos que justificam um interesse nesta visibilidade, bem como uma disposição da instituição policial por uma imagem pública, o que converge em uma disposição para colaboração entre as duas instituições, rompida pela forma de entrada da operação na cena pública.

Palavras-chave: Polícia Federal, Operação Satiagraha, Jornalismo, Visibilidade, Credibilidade

Uma investigação sigilosa, que resulta na prisão de 17 pessoas; um registro testemunhal dado com exclusividade pela principal emissora de televisão brasileira. No dia 08 de julho de 2008, matéria da Rede Globo de Televisão trouxe à cena pública² a Operação Satiagraha da Polícia Federal. A forma como isto foi feito – com o privilégio garantido pela fonte de mostrar as prisões e com a repercussão adequada ao lugar de enunciação - trouxe conseqüências ao próprio acontecimento; a visibilidade ensejada levou a um tensionamento simbólico entre mídia e Polícia Federal, tendo como fundo a credibilidade das instituições e atividades envolvidas.

As conseqüências imediatas da entrada na zona de visibilidade pública desta operação são o debate que se segue na mídia em geral sobre espetacularização e o uso de algemas, além da discussão sobre o vazamento (ou privilégio de fonte), que gera, no âmbito do próprio acontecimento, uma investigação específica para apurar este fato. Neste último ponto, a própria veiculação torna-se acontecimento que será então explorado pela mídia.

¹ Mestre e doutoranda em Comunicação e Informação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS. Assessora de Comunicação da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Rio Grande do Sul.

² Entendida a partir da conceituação de Wilson Gomes (2004), como uma zona de visibilidade criada pela confluência do campo da mídia e o campo da política. A cena pública não é, em si, uma esfera pública – mas é fundamental para esta na contemporaneidade.

A proposta deste artigo é analisar a disputa simbólica por credibilidade experienciada por mídia e Polícia Federal na visibilidade dada à operação Satiagraha (2008). Esta disputa dá-se a partir de prerrogativas profissionais de investigação - do jornalismo, pelo campo da mídia, com a finalidade de revelar verdades à opinião pública; e da Polícia Federal, enquanto atribuição institucional no combate a crimes, do tráfico à corrupção.

A visibilidade da operação Satiagraha, a partir de sua veiculação inicial, deve ser entendida partindo de um esquema colaborativo entre jornalismo e PF, justificável tomando-se a mídia enquanto um campo, com lógica própria, cujo princípio de legitimação é a publicização de uma realidade reconstruída discursivamente. Na outra ponta, a PF aparece como uma instituição desejosa de uma imagem pública específica, em um contexto democrático, e fonte preferencial da mídia.

O esquema colaborativo, entendido teoricamente, rompe com a visibilidade: o acontecimento autonomiza-se entre a instituição e os vários veículos de comunicação que abastecem a zona de visibilidade midiática. O espetáculo, antes desejado, é reprovado³. A desqualificação do trabalho da PF e do próprio delegado inicialmente responsável pela investigação vai ganhando espaço nas vozes de diversos atores, ao passo que novos vazamentos são revelados.

Como percurso, o ponto de partida é o entendimento das convergências entre jornalismo e PF, para então resgatar-se a operação e seus tensionamentos simbólicos. Como recorte, os limites temporais estão na aparição pública da operação, e suas repercussões mais imediatas.

Da colaboração: visibilidade desejada

Sanguessuga⁴, Hurricane⁵, Rodin⁶, Satiagraha. São exemplos de palavras que

³ O debate segue-se ainda hoje. Ao encaminhar a Lei Orgânica da PF ao Congresso Nacional, o próprio presidente Lula mencionou as relações entre mídia e as investigações policiais: “Tentamos evitar o show de pirotecnia em que, muitas vezes, a investigação nem começava e a pessoa já estava condenada pelos meios de comunicação” (Lula pede que Polícia Federal investigue sem "show de pirotecnia". AGÊNCIA BRASIL, 23/11/2009. Disponível em

<<http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2009/11/23/materia.2009-11-23.3892857161/view>>)

⁴ Operação deflagrada em 2006 para desarticular um esquema de fraudes em licitações na área da saúde para aquisição de ambulâncias. Foram presas 48 pessoas em 6 Estados e no Distrito Federal. Mais de uma centena de inquéritos foram instaurados, e resultaram no indiciamento de 33 parlamentares, 71 prefeitos e mais outras 354 pessoas. Todas as informações destas notas de rodapé tem origem no site da Polícia Federal (<http://www.dpf.gov.br>)

⁵ Operação que resultou, em 13 de abril de 2007, na prisão de 25 pessoas envolvidas na exploração do jogo ilegal, entre as quais, desembargadores e um membro do Ministério Público Federal.

⁶ Operação deflagrada pela Polícia Federal no Rio Grande do Sul em novembro de 2007 contra uma

ganharam atualmente um significado diferenciado, fruto de um reconhecimento público constituído pela visibilidade que as operações realizadas pela Polícia Federal têm tido nos últimos anos. Acompanhamos prisões, buscas e apreensões pela televisão, nos jornais, em sites; graças a esta habituação, reconhecemos os modos de atuação próprios da polícia federal - inclusive o de nomear as operações com palavras que passam a integrar uma memória coletiva, ao menos por algum tempo.

A visibilidade alcançada contribui para representações associadas à Polícia Federal. Afinal, são publicizadas marcas de um trabalho específico de combate à criminalidade, com desmonte de esquemas de corrupção, tráfico, fraudes, que muitas vezes envolvem o próprio poder público. Não se trata de “ladrões de galinha”, tão pouco de qualquer polícia, mas de uma autoridade diferenciada combatendo crimes que estariam na cota dos “impuníveis” no imaginário popular.

A Polícia Federal surgiu na década de 40, como Departamento Federal de Segurança Pública, com sede no Rio de Janeiro. Em 1960 foi transferido para Brasília, quando criada a nova capital federal. Suas atribuições foram ampliadas a todo o território nacional apenas em 1964, com a edição da lei nº 4.483, em 16 de novembro – data considerada a mais importante para a instituição, de acordo com sua página na internet. Neste momento, o departamento foi reestruturado, tendo como modelo as polícias da Inglaterra, Estados Unidos e Canadá⁷. Três anos mais tarde, tornou-se o Departamento de Polícia Federal (DPF), nomenclatura pela qual responde atualmente.

Outro momento importante de reestruturação do órgão ocorreu em 2003, quando o DPF ganha autonomia administrativa e financeira, ficando diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Justiça. Além de uma nova estrutura e regimento interno, a realização de concursos, incluindo curso de formação profissional para os candidatos pré-classificados aumentou e qualificou os quadros.

De acordo com o regimento interno⁸, são atribuições do DPF:

- I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;
- II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho de bens e valores, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos

quadrilha especializada em fraudes em contratos públicos realizados pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran/RS). Os inquéritos originados nesta operação estão entre os elementos que levaram ao indiciamento por improbidade administrativa da governadora do Estado, Yeda Crusius, dentre outros políticos, em ação civil pública do Ministério Federal.

⁷ http://www.policiafederal.gov.br/web/informa/hist_dpf/hist_dpf.htm

⁸ http://www.dpf.gov.br/web/informa/legis/reg_int2003.htm

públicos nas respectivas áreas de competência;
III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;
IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União;
V - coibir a turbacão e o esbulho possessório dos bens e dos próprios da União e das entidades integrantes da Administração Pública Federal, sem prejuízo da manutenção da ordem pública pelas Polícias Militares dos Estados; e
VI - acompanhar e instaurar inquéritos relacionados aos conflitos agrários ou fundiários e os deles decorrentes, quando se tratar de crime de competência federal, bem como prevenir e reprimir esses crimes.

Um missão de peso, que vem no esteio de um processo de consolidação democrática em que outras instituições também foram aparelhadas e reforçadas, como os Tribunais de Contas e os Ministérios Públicos (federais e estaduais). Junto com estes órgãos, a PF integra um equipamento de Estado para controle e fiscalização do próprio poder público, e de defesa deste.

Esta faceta da atuação da PF, que possibilita ações de combate à corrupção dentro do próprio aparelho do Estado, reforça sua imagem diferenciada. Entendendo o imaginário como um “museu [...] de todas as imagens passadas, possíveis produzidas e a serem produzidas” (DURAND, 2001:06), esta instituição convive com diferentes elementos presentes no imaginário brasileiro. O primeiro é um tanto óbvio: estamos rodeados de imagens de má atuação de instituições de polícia em nosso país. Abuso de poder, corrupção e situações de violência protagonizadas por policiais de diferentes instituições (militares ou civis) povoam os noticiários e os filmes⁹, no campo da informação e da ficção.

Com sua atuação frente a grandes grupos, a polícia federal distensiona esta referência. Ela é uma polícia, mas não qualquer polícia. É treinada, qualificada, e prende grandes criminosos. Um mito de autoridade com justiça, quase heróico – que é refundado nas representações ensejadas por exemplo, pelos próprios nomes das operações.

Assim, a PF se descola de nossas polícias comuns, e se aproxima de outras imagens. Nossa cultura ocidental é pródiga em referências a atuações de polícias de primeira linha, como a Interpol inglesa e o FBI americano, especialmente em filmes e seriados de televisão. Esta remissão traz uma marca de nacionalismo: é a nossa polícia federal, tal qual as que vemos nos cinemas.

Sendo assim, a imagem pública da instituição tende a ser beneficiada por seu momento de visibilidade midiática: a hora das prisões e apreensões. A instituição

⁹ Produções de sucesso, como os filmes “Cidade de Deus” e “Tropa de Elite” são bons exemplos.

mantém uma agência de notícias e produz ela própria material em suas ações, muitas vezes cedendo fotos e imagens às emissoras.

Isto demonstra uma consciência da importância e do apelo que as operações têm, o que pode ser comprovado em vídeo disponível no site da PF¹⁰, denominado “Polícia Federal no combate à corrupção”. Recheado com as imagens típicas, como pilhas de dinheiro, policiais armados arrombando portas, apreendendo cargas e bens (até um jatinho aparece), o vídeo finaliza dizendo:

este é o ideal da polícia federal brasileira, dos profissionais que integram seus quadros. Operando equipamentos de última geração, participando das operações e efetuando as prisões necessárias para que o Brasil se transforme em um país cada vez mais justo, onde são punidos aqueles que atentam contra o bem comum.

Imagem que fecha com as mensagens enviadas pela sociedade à assessoria de comunicação da PF, disponibilizadas na página, em uma seção denominada comentários. São textos que enfatizam a importância da atuação dos policiais, como a declaração de Alexandre Gouveia, de Curitiba (PR): “Meus sinceros parabéns à Polícia Federal, sempre atuando de forma assídua contra a criminalidade, doa a quem doer! Diante das circunstâncias de nosso país, a PF nos "devolve" o orgulho de ser brasileiro!”

Se por um lado temos uma imagem desejada, por parte da PF, por outro temos uma necessidade diária de notícias, pela mídia, a quem está posta a atribuição de publicizar. A comunicação na contemporaneidade pode ser pensada como um campo. Nele estão colocadas as diversas instituições midiáticas e empresas de comunicação, tendo como principais atores os comunicadores e os jornalistas.

Para Rodrigues (1997), a esfera da comunicação pode ser considerada como um campo cujo princípio legitimador é a própria mediação entre os demais campos sociais, princípio de natureza vicária, delegado pelos outros campos.

A legitimidade específica do *campo dos media* assenta assim na elaboração, na gestão, na inculcação e na sanção dos valores de representação, de transparência e de legibilidade do mundo da experiência no seio de uma sociedade caracterizada pela natureza fragmentada da experiência do mundo (p. 155)

Desta forma, o campo da mídia veicula representações do mundo a partir de uma suposta transparência e da própria habituação de sua presença. O poder em jogo no campo midiático é de ordem simbólica, “poder de constituir o dado pela enunciação, de

¹⁰ <http://www.dpf.gov.br/DCS/videos%20operacoes/DPFcontracorrupcao56k.wmv>

fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a ação sobre o mundo, portanto o mundo” (Bourdieu, 2000: 14).

O capital simbólico distribuído entre os agentes deste campo garante uma relação de credibilidade, de confiança instituída pelo público nos diferentes veículos de comunicação que se propõem, diariamente, a dar conta dos acontecimentos importantes, e/ou entreter.

O capital do campo do jornalismo é, justamente, a credibilidade. E ela quem está constantemente em disputa entre os jornais e entre estes e os demais campos sociais. E está constantemente sendo testada, através de pesquisa, junto aos leitores. A credibilidade é construída no interior do jornal assim como um rótulo ou uma marca que deve se afirmar, sem, no entanto, nomear-se como tal. Credibilidade tem a ver com persuasão pois, no diálogo com o leitor, valem os "efeitos de verdade", que são cuidadosamente construídos para servirem de comprovação, através de argumentos de autoridade, testemunhas e provas (Berger, 1998:21-22)

Para o fazer crer jornalístico, portanto, o capital credibilidade é fundamental. Ele está relacionado com as práticas, com o veículo, com o profissional, com as fontes procuradas. A finalidade do jornalismo é, em última instância, oferecer diariamente uma imagem da realidade que é também “uma imagem do presente social” (GOMIS, 1991, p. 14). Diante da oferta de informações e fatos tratados pelos meios de comunicação, para Gomis, o presente social é a sedimentação destas informações na consciência da audiência/público, constituindo uma “tela de fundo da vida em comum” (GOMIS, p.15).

Para chegar a esta imagem da realidade, o jornalismo empreende uma série de ações que incluem seleção, apuração, edição e veiculação do fato. Durante o processo, há uma hierarquização dos acontecimentos, uma condensação do que é considerado mais relevante no período (o dia, a semana, a hora), uma valorização do que, acredita-se, chamará a atenção do público. Como diz Silverstone (2002), a mídia clama por atenção e por resposta.

Isto porque, do outro da tela, do rádio, da página, o público vai se apropriar do que especificamente lhe interessa, dentro de suas referências particulares diárias, de acordo com personalidade individual e tantos outros fatores. Por isto, aquilo que os jornalistas acreditam que provocará maior repercussão é mais notícia. Por repercussão, entende-se o que Gomis (1991) chama do espaço de conversação, de comentário, onde as notícias veiculadas pela mídia podem influir nas atitudes e condutas pessoais, ou pelo menos pautar suas interações sociais. Esta repercussão é o que garante, de acordo com o autor, o efeito de notícia, que pode perdurar para além da saída do acontecimento da zona de visibilidade midiática.

É fácil perceber que no plano social o registro da intensidade favorece a configuração de uma memória. Não é à toa que o jornalismo tem valorizado a sensação na notícia, e a dramatização figura como um valor-notícia contemporâneo. Mar de Fontcuberta (1993) estabelece três funções para a prática jornalística: refletir a realidade (informar), interpretá-la (formar) e ocupar o ócio (entreter). O potencial dramático de um acontecimento pode ser explorado de modo a atender a estas três funções.

Certos tipos de acontecimentos são preferenciais, então, porque atendem ao registro da intensidade. Assim são, por exemplo, os escândalos, com sua dinâmica dramática de revelação de uma transgressão, seguida de possíveis tentativas de silenciamento, novas transgressões e uma condenação pública (THOMPSON, 2002) - dinâmica parecida à das operações. A intensidade é da ordem da sensação: a lógica do discurso da mídia prevê não apenas informar, mas também atrair a audiência, como explica Charaudeau (2006:86):

A finalidade do contrato de comunicação midiática se acha numa tensão permanente entre duas visadas, que correspondem, cada uma delas, a uma lógica particular: uma visada de *fazer saber*, ou visada de informação propriamente dita, que tende a produzir um objeto de saber segundo uma lógica cívica: informar o cidadão; uma visada de *fazer sentir*, ou visada de captação, que tende a produzir um objeto de consumo segundo uma lógica comercial: captar as massas para sobreviver à concorrência.

Pela visada de fazer saber, as operações da PF tem um estofado que faz inveja ao jornalismo investigativo, afinal, elas já resultam de um processo de averiguação dos fatos, muitas vezes com escutas sigilosas e sempre, obrigatoriamente, com autorização judicial. O que chega pronto à mídia é a execução final. Informar quem foi preso e o porquê é notícia, e oficial – para a credibilidade midiática, desafio desta visada, conforme Charaudeau, não divulgar é que seria um erro.

Já pela visada de fazer sentir, as operações da PF também são interessantes, especialmente se é dada a oportunidade à mídia de registrar (ou de ter os registros feitos pelos policiais) grandes nomes sendo presos, pilhas de dinheiro, armas, drogas ou outras apreensões. Há, de fato, um caráter espetacular, uma dramatização própria da intensidade destas ações.

Para o jornalismo, portanto, elas são notícias singulares: são uma ruptura da normalidade, são de interesse público, têm uma dramaticidade potencial significativa (traduzida em imagens de apreensões e prisões). Elas são, entretanto, fruto de uma investigação que não pertence ao campo da mídia, e que por isto, possui um regramento de opacidade. O trânsito para a visibilidade ocorre com o deflagrar das operações, após a

investigação. A mídia aguarda este momento e usufrui da credibilidade do trabalho da PF, sua fonte.

Este aguardar se faz às custas de um trabalho mais ativo de busca das informações, típico do jornalismo investigativo. Há uma sobreposição de atribuições: o jornalismo em sua acepção de fiscalizador do interesse público, e a polícia federal em sua tarefa de investigar casos de corrupção. Na visibilidade, as missões se cumprem e são reconhecidas. A colaboração é um partilhar da credibilidade da instituição policial e do fazer crer do jornalismo. Na Satiagraha, este esquema foi rompido.

Revelando a operação

A operação Satiagraha, ou “resistência pacífica e silenciosa”, foi desencadeada no dia 08/07/2008 para desmontar um esquema de desvio de verbas públicas, corrupção e lavagem de dinheiro. De acordo com o site da Polícia Federal, foram cumpridos 24 mandados de prisão e 56 de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília e Salvador. A operação mobilizou cerca de 300 policiais¹¹.

Entre os presos daquele dia, personagens já conhecidos nos noticiários: o banqueiro Daniel Dantas, dono do Opportunity, o empresário Naji Nahas – que ganhou visibilidade por ter sido acusado de quebrar a bolsa do Rio de Janeiro em 1989, e o ex-prefeito de São Paulo, Celso Pitta. O esquema, investigado durante quatro anos pela polícia federal, também estaria associado a um dos maiores escândalos políticos dos últimos anos no país, conhecido por “mensalão” - congressistas receberiam propinas em troca de apoio ao governo. Empresas do grupo de Dantas seriam as principais depositantes na conta do empresário Marcos Valério, investigado como operador do “mensalão” durante a CPI dos Correios (2005).

Todos estes ingredientes já tornavam a operação Satiagraha altamente noticiável, a partir do momento em que fosse deflagrada, tornando públicas as prisões. Imagens exclusivas foram obtidas pelo jornalista da Rede Globo César Tralli. As primeiras inserções com este material ocorrem na edição do Jornal Hoje de 08/07/2008¹². Os âncoras anunciam as prisões e chamam, diretamente da Polícia Federal, a repórter Maria Manso com “as últimas informações”. Na tela, o selo da Globo no canto inferior direito

¹¹ <http://www.policiafederal.gov.br/web/main.htm#>

¹² Em consulta à edição do dia 08/07/2008 do Bom Dia Brasil no site da Globo (<http://g1.globo.com/bomdiabrasil>), não há matéria sobre a operação – este é o primeiro telejornal da grade de programação da emissora, iniciando às 7h15. O Jornal Hoje é

traz a marca “ao vivo”.

A repórter anuncia a vinculação com o caso do “mensalão”, as prisões efetuadas – ao falar do ex-prefeito Celso Pitta, diz que ele foi levado algemado para o Instituto Médico Legal (este é o único momento em que a imagem da repórter é trocada por cenas da operação, como Celso Pitta abrindo a porta de sua casa e saindo com um casaco sobre as mãos). Finaliza o boletim com a frase “Toda esta operação foi acompanhada com exclusividade por nossas equipes”. Na seqüência, entra a reportagem de César Tralli.

“Ainda estava escuro quando os policiais saíram para cumprir as ordens de prisão”, inicia o repórter. As imagens de caminhonetes da polícia federal partindo para ação já são exclusivas. A elas se seguem imagens de arquivo (prédios, Daniel Dantas, Naji Nahas) e infográficos para explicar a operação. O selo da Globo, no canto inferior direito, aparece para indicar ora a exclusividade das imagens, ora a origem (arquivo da emissora).

As imagens da operação são todas feitas à distância, com uso de *zoom*. Isto coloca tanto a equipe quanto os telespectadores como *testemunhas* daquele momento, reforçando o papel mediador do jornalista. Ele é, afinal, o profissional credenciado a buscar a informação de interesse público.

Deveria ser evidente: o jornalista é aquele profissional autorizado a estar onde o público não pode estar, e por isto tem direito ao acesso a fontes através das quais pode apurar as informações necessárias à sociedade. Este é nada menos que o status conferido pelo velho conceito de “quarto poder”, que, apesar de problemático – pois mascara a defesa de interesses particularistas em nome do interesse geral – é o que garante ao jornalista o reconhecimento social de seu papel de mediador. (MORETZSOHN, 2007, p. 266)

Além disso, um acompanhamento manifestado pela câmera como mais próximo, lado a lado com a Polícia Federal poderia deslocar o jornalista de seu papel, e denotaria uma *colaboração*¹³ em vez de um simples *vazamento* que teria permitido o registro.

As imagens não mostram o momento exato da prisão de Daniel Dantas, apenas policiais entrando no prédio e uma carro de vidros escuros saindo, já de dia. Outras

apresentado às 13h15.

¹³ Que de fato houve. As cenas de tentativa de suborno de um dos delegados da polícia federal pelo assessor de Daniel Dantas – fato que também foi motivador do mandado de prisão do empresário – foram realizadas por cinegrafista da Rede Globo, e não pela Polícia Federal. As imagens foram aproveitadas pelo Jornal Nacional do dia 08/07/2008, com o selo da emissora, mas com a informação do repórter de que os encontros haviam sido gravados pela Polícia Federal.

câmeras estão presentes e são enquadradas. Na casa de Naji Nahas, o registro é diferente. O selo da Globo volta a aparecer, e as imagens à distância mostram o cerco à mansão do empresário. Os seguranças se negam a abrir os portões. A emissora reproduz em texto a fala dos policiais: “Abre este negócio logo. Abre a porta que eu sou delegado. Você vai preso”. Os policiais escalam o muro e detém o vigia por desobediência. Nahas recebe ordem de prisão em casa, e os telespectadores só vêem carros saindo da mansão, já de dia.

Em outro ponto de São Paulo, é a vez de Celso Pitta. Policiais tocam a campainha, e o próprio ex-prefeito abre, de pijamas. Aqui, a câmera está bem mais próxima, mas nas imagens seguintes já aparenta estar filmando por trás de um muro, à distância. Registra-se Pitta saindo de casa, e entrando em um carro. Logo após, chegando a um prédio, caminhando com um casaco cobrindo as mãos.

Em horário nobre, o Jornal Nacional reedita a matéria. Pela primeira vez, William Bonner explica, na cabeça da matéria, que Satiagraha, em sânscrito, quer dizer resistência pacífica e silenciosa. A reportagem também inclui as imagens exclusivas da tentativa de suborno a um delegado federal por parte de assessor de Daniel Dantas. Outra novidade é a primeira fala do delegado responsável pela investigação, Protógenes Queiroz. Por fim, já há um retorno sobre o impacto das prisões. Em nota, o juiz federal Fausto de Sanctis escreveu que “não se trata de uma medida midiática, mas absolutamente indispensável para uma apuração séria e criteriosa, buscando a eficácia das investigações”.

Encerrando o dia, o Jornal da Globo (23h50) traz mais imagens. “Nesta noite, as equipes da TV Globo flagraram Naji Nahas saindo algemado do Instituto Médico Legal, onde passou por exame para atestar as boas condições de saúde” é o off do repórter no trecho da matéria mostrando imagens de Nahas com casaco tapando as mãos¹⁴. O jornal também complementa a notícia com o posicionamento dos advogados dos três principais presos. O primeiro a falar em excessos é o advogado Nélcio Machado, em coletiva:

desde que se inaugurou esta tendência de resolver tudo mediante operação judicial, e não por procedimento judicial, com as garantias fundamentais, não é incomum que existam excessos, que existam exageros. A constituição da República manda preservar a imagem, a honra, garante inocência, a presunção de não culpabilidade, a prova tem que ser legal, ela não pode vazar, tudo isso está se fazendo à margem da lei. (JORNAL DA GLOBO, 08/07/2008)

¹⁴ <http://g1.globo.com/jornaldaglobo/0,,MUL876228-16021,00-OPERACAO+SATIAGRAHA.html>

Não foi o único. Na mesma edição, o telejornal traz declaração do ministro do Supremo Tribunal Federal, Gilmar Mendes:

De novo é um quadro de espetacularização das prisões. Isso é evidente. Dificilmente compatível com o estado de direito. O uso de algema abusivo, nós já falamos sobre isso aqui, né, mas tudo isso terá que ser discutido.

As notícias encerram com o pedido de habeas corpus impetrado pelos advogados de Daniel Dantas no STF, onde o ministro Gilmar Mendes estava de plantão.

Note-se a presença, nas duas falas, de palavras e expressões como “excessos”, “exageros”, “preservar a imagem, a honra”, “ela não pode vazar”, “espetacularização¹⁵”, “uso de algema abusivo”. Elas remetem a um deslocamento entre as esferas pública e privada típico, conforme Thompson (2002 e 1998), de uma nova forma de interação (ou de quase interação) mediada pelos meios de comunicação na contemporaneidade.

Duas das principais características da quase interação mediada, de acordo com o autor, são a separação dos contextos de produção e recepção e o caráter monológico. Neste tipo de interação, “as formas simbólicas são produzidas para um número indefinido de receptores potencias” e “o fluxo da comunicação é predominantemente de sentido único”.

Ela é uma situação estruturada na qual alguns indivíduos se ocupam principalmente na produção de formas simbólicas para outros que não estão fisicamente presentes, enquanto estes se ocupam em receber formas simbólicas produzidas por outros a quem eles não põem responder, mas com quem podem criar laços de amizade, afeto e lealdade.(THOMPSON, 1998, p.79-81)

Apoiado em esquemas de interação concebidos por Erving Goffman, onde todo o indivíduo possui uma região de fundo, onde deixa comportamentos e elementos que não quer revelar a outras pessoas, relegando à uma região frontal tudo o que possa beneficiá-lo na interação com outros, Thompson explica o potencial da quase interação mediada, especialmente para os escândalos. Afinal, com a transformação da visibilidade provocada pelos meios de comunicação de massa, qualquer vazamento de uma região de fundo no contexto de produção poderá atingir milhares de receptores. Logo, uma falha, uma gafe, uma transgressão cometida que se torne pública pela mídia terá outros desdobramentos em função do impacto junto a potenciais receptores.

¹⁵ É interessante observar como a palavra espetacularização já se sedimenta no senso comum, remetendo especialmente à noção de Sociedade do Espetáculo, de Debord e às vertentes teóricas que relacionam uma desqualificação – especialmente da política – em

Na dinâmica do acontecimento, o vazamento provoca o registro visual das prisões, que é criticado como espetacularização. O termo foi usado pelo ministro do STF Gilmar Mendes, que enfatiza o uso das algemas. Ora, ninguém sequer teria visto as algemas sem as imagens exclusivas. Ou, ainda melhor: ninguém de fato viu. O que foi mostrado já faz parte do nosso imaginário: pessoas carregando casacos entre as mãos, para tapar as algemas. Todos sabem o que há, por baixo do casaco. No entanto, tanto Nahas quanto Pitta usaram o artifício – esconder o símbolo máximo da prisão. O que se seguiu à declaração do ministro Mendes foram debates públicos em defesa ou contra o uso da algrma, e a proibição do STF do uso indiscriminado do instrumento¹⁶. Embora talvez mais constrangedora, a aparição de Pitta em pijamas na porta de sua casa não mereceu tamanho debate – a veiculação da imagem estava a critério da emissora que teve a exclusividade.

O espetáculo, em um esquema colaborativo desejado por todos, mídia, PF, sociedade, já não é mais tolerado publicamente. O tom de “abuso” passa a povoar as referências à operação Satiagraha, colocando em xeque a credibilidade. O mesmo não acontece com a mídia: o excesso é creditado à Polícia Federal, desconsiderando-se completamente a produção discursiva do jornalismo, a edição das matérias. Como se o espetacular fosse uma propriedade tão inerente à mídia que seu maior pecado fosse a contaminação de outras instituições, que cedem à visibilidade.

Voltando aos primeiros momentos de visibilidade da operação, obviamente o privilégio concedido à Rede Globo foi questionado pela concorrência. O ministro da Justiça Tarso Genro teve de se comprometer a apurar se, afinal, houve vazamento, pedindo desculpas às demais emissoras.

Ao ser questionado por jornalistas sobre as imagens veiculadas da Operação Satiagraha, o ministro, sem mencionar explicitamente a TV Globo, respondeu: "Teve uma espécie de concorrência desleal. Recebi informações das demais empresas, nenhuma delas deveria ter recebido imagens e informações privilegiadas, o que acabou ocorrendo. Ficam aqui minhas desculpas públicas. Peço desculpas às empresas de comunicação que não foram comunicadas." (AGÊNCIA ESTADO, 09/07/2008)

Com a aparição para defender a operação, criticada no dia anterior, também o ministro da Justiça torna-se personagem do acontecimento, antagonizando

função da atuação dos meios de comunicação de massa.

¹⁶ Em agosto de 2008 e por unanimidade, o plenário do STF decidiu editar uma súmula regramdo o uso de algemas apenas em caso de chance de fuga do preso ou de risco à segurança deste e de outras pessoas.

especialmente com o ministro do STF Gilmar Mendes.

No campo institucional, uma investigação apura o vazamento. Já na mídia, a resposta da Rede Globo vem no mesmo dia. Em reportagem em que o ministro da Justiça anuncia a abertura de sindicância para apurar o vazamento, o Jornal Nacional veicula outra fala de Tarso Genro.

A obrigação de vocês, como jornalistas e como empresas de comunicação, é buscar o furo. Vocês têm o direito de fazer isso. Não há nenhuma restrição da nossa parte que vocês façam isso. O que nós temos é uma norma interna de tratamento adequado dos direitos individuais. Ou seja, operações como essa que expõe as pessoas a serem presas dentro da sua própria casa, colocá-las publicamente, pode ser uma obrigação da imprensa. Pode ser um fato jornalístico importante. Mas do ponto de vista operacional de um processo técnico, de um processo inquisitório que prepara um processo judicial, não é adequado que a polícia permita que isso ocorra. (JORNAL NACIONAL, 09/07/2008)

Com este discurso, o ministro isenta de qualquer culpa a mídia, que estaria atuando em conformidade com suas atribuições, e aponta para uma responsabilização de quem permitiu o registro. As regras de um campo não valem para outro. Legitimando suas práticas profissionais com esta declaração, a Rede Globo encerra a matéria com um pé do apresentador William Bonner:

As razões que levaram a TV Globo a ser a única a acompanhar com imagens a operação da Polícia Federal foram as mesmas que a fizeram obter uma entrevista exclusiva com Ingrid Bettancourt, também na terça: trabalho árduo, credibilidade e acesso a múltiplas fontes de informação na sociedade e nas três esferas do poder público.

O ministro da Justiça está certo quando fala na busca pelo furo e pela informação em primeira mão. Em benefício de nossos telespectadores, nosso compromisso é exatamente este. Sobre a sindicância que será aberta, a TV Globo não se manifesta, mas antecipa apenas que fará valer sempre o que está disposto no Inciso 14, do Artigo 5º da Constituição: "É assegurado a todos o acesso à informação e resguardado o sigilo da fonte, quando necessário ao exercício profissional".

Valores profissionais e mesmo uma referência à posição da Rede Globo como a principal emissora do país servem de suporte para este discurso, bastante próximo do que Moretzsohn (2007) qualifica como "jornalismo de mãos limpas". Nesta concepção, o jornalismo apenas realiza seu trabalho, qual seja, o de relatar fatos sem desempenhar qualquer influência no que divulga. Logo, se o vazamento possibilitou o furo de reportagem, ele é louvado como *expertise* profissional, fruto de um compromisso em apurar os fatos para o telespectador. As conseqüências disto não cabem à emissora, que atuou apenas na excelência de sua função. A mediação feita pelo jornalista aparece apenas como uma intermediação entre o público e o fato, e não como um trabalho de reconstrução discursiva da realidade.

Todos estes interesses, tanto da mídia, que podem ser considerados meramente profissionais nesta linha de discurso (corrida pela verdade, defesa do interesse público), quanto dos demais atores e instituições envolvidos na Satiagraha remetem às ponderações de Charadeau (2006), para quem os meios de comunicação manipulam ao mesmo tempo em que são manipulados. A operação serviu a todos: à Rede Globo, que referendou sua atuação; às disputas políticas e institucionais entre PF, STF e outros atores; aos próprios acusados, que souberam se utilizar da crítica à espetacularização e aos excessos como estratégia de defesa.

Sendo assim, a forma de entrada da Operação Satiagraha na cena pública impingiu novos rumos ao acontecimento, especialmente pela transgressão do vazamento (envolvendo PF e mídia) e pela acusação feita à Polícia Federal de espetacularização das prisões, simbolizada pelo uso das algemas (não vistas, mas sugeridas simbolicamente pelos casacos carregados por Nahas e Pitta). Esta entrada qualificada na zona de visibilidade provocou uma ruptura de uma esquema colaborativo para o qual convergem as atribuições e papéis da mídia e da Polícia Federal, tensionando a credibilidade da instituição policial, com conseqüências que se estendem aos dias de hoje – mas positivas para a mídia, que continua sendo beneficiada pela dinâmica do acontecimento que ajudou a acontecer.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA ESTADO. *PF vai apurar se houve excesso na Satiagraha, diz Tarso*. 09/07/2008. Disponível em <http://www.estadao.com.br/nacional/not_nac203213,0.htm> Acesso em 20 de julho de 2009.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2006.

COELHO, Marja. *Midiatização das CPIs: os escândalos do leite e da segurança, entre a notícia e o espetáculo*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: PPGCOM/UFRGS, 2004.

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL. Disponível em <<http://www.dpf.gov.br>>. Acesso em 31 de julho de 2009.

DURAND, Gilbert. *O imaginário: ensaio acerca das ciências e da filosofia da imagem*. Rio de Janeiro: Difel, 2001.

FECHINE, Yvana. *Televisão e presença: uma abordagem semiótica da transmissão direta*. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2008.

FONTCUBERTA, Mar de. *La notícia: pistas para percibir el mundo*. Barcelona: Paidós, 1993.

GOMES, Wilson. *Transformações da política na era da comunicação de massa*. São Paulo: Paulus, 2004.

GOMIS, Lorenzo. *Teoría del periodismo: cómo se forma el presente*. Barcelona: Paidós, 1991.

JORNAL NACIONAL. Edição de 08/07/2008. Disponível em: <<http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,10406-p-08072008,00.html>> . Acesso em 19 de julho de 2009.

JORNAL NACIONAL. Edição de 09/07/2008. Disponível em: <<http://jornalnacional.globo.com/Telejornais/JN/0,,10406-p-09072008,00.html>> . Acesso em 19 de julho de 2009.

MORETZSOHN, Sylvia. *Pensando contra os fatos. Jornalismo e cotidiano: do senso comum ao senso crítico*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

RODRIGUES, Adriano Duarte. **Estratégias da comunicação : questão comunicacional e formas de sociabilidade**. Lisboa: Presença, 1997. 223 p

SILVERSTONE, Roger. *Por que estudar a mídia?* São Paulo: Ed Loyola, 2002.

THOMPSON, John B. *A Mídia e a Modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

THOMPSON, John B. *O escândalo político: poder e visibilidade na era da mídia*. Petrópolis: Vozes, 2002.

WEBER, Maria Helena. *Visibilidade e credibilidade: tensões da comunicação política*. In: MAIA, Rousiley; CASTRO, Maria Ceres Spínola (org). *Mídia, esfera pública e identidades coletivas*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.